



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 585 - 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias

Rosalvo Vasconcelos Domingos

Fabricio Aragao da Silva

Oswaldo São Pedro Pereira

Paulo César da Rocha

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

JORNALISTA

Vânia Fernandes

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIA



PREFEITURA
GUAPI

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais, e considerando o artigo 134, § 1 e § 2 Seção VI Das Concessões da LEI COMPLEMENTAR N.º 003 de 05 de outubro de 2004.

CONSIDERANDO o processo nº 1872/2020, protocolado nesta municipalidade.

RESOLVE:

CONCEDER horário de trabalho especial ao servidor efetivo estudante Wander de Souza Dias Guerra, matrícula 113034-11, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Guapimirim RJ, a partir de 01 de março de 2020 até 31 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Guapimirim, 03 de dezembro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal



EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 392/2020/SMF.

EDITAL N.º 0212/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	03/12/20	27122-5	R\$ 220,99
C.E.F CUSTEIO	03/12/20	624409-0	R\$ 319.205,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

03 de Dezembro de 2020.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658.22





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br